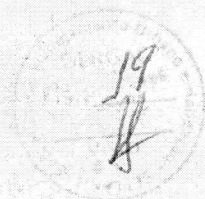


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Sílvio Rodrigues da Cunha, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.973, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da quadra 25, na Rua Capri, no Jardim Europa, nesta Capital, com área de 435,57m2, sendo, 12,445m de frente, 12,445m de fundo com o lote 11, 35,00m à direita com o lote 13, e 35,00 à esquerda com o lote 9. **PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 21.335, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-38.973 - Goiânia, 14 de abril de 1981. Por Escritura pública de Doação, lavrada no 4º ofício de notas desta Capital, Lº 726, fls. 23/25vº, em 10/04/81, o proprietário acima qualificado doou o imóvel objeto desta matrícula à **FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL DO PALÁCIO DO GOVERNO**, com sede nesta Capital, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Dou fé. O Suboficial.

Av2-38.973 - Goiânia, 28 de janeiro de 2008. Procedo a esta averbação nos termos do Expediente nº 049/2008-SUPAT/GEPAI do Superintendente do Patrimônio Estadual, datado de 11/01/2008, protocolado sob o nº 386.294 em 22/01/2008, para, à vista do parágrafo único do art. 2º da Lei 10.502, de 09 de maio de 1988, consignar a sucessão no domínio do imóvel desta matrícula da proprietária acima pelo **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, por ter sido a mesma, pelo Decreto 2.996/88, extinta. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 08/04/2014.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucyelle Dias de Souza
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911311281411082001935.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$0
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0

Número da GRS.: P/Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Goiânia - GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: